

Itapemirim, 18 de setembro de 2019.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento  
PARA: Procuradoria Geral

**Referência:**

Processo nº 725/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 42/2019

Autoria:

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**

Co-Autor(es):

**JOCEIR CABRAL DE MELO,**

Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE CAPOEIRA PERNADA BAIANA DE ITAPEMIRIM” EM ITAOCA, NESTE MUNICÍPIO.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Elaborar Parecer na Comissão de Finanças

**Ação realizada:** Dado Ciência

**Descrição:**

O projeto de Lei chegou nesta comissão no dia 17 de setembro de 2019. Tendo em vista tratar-se de matéria de ordem financeira que impacta no orçamento do Município, ainda em sede do nascimento da lei é responsabilidade da COFINOR para opinamento.

Nestes termos, após análise do processo legislativo em foco, verificada a legalidade e a ausência de prejuízos econômicos e financeiros, impõe-se a conclusão pela viabilidade, pois merece o parecer favorável desta Co-missão.

**Próxima Fase:** Elaborar Parecer Jurídico

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Vereador